

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC  
EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 18/2013**

**DIVULGA A NOVA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS HABILITAÇÕES 5.1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 5.2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, ABRE PRAZO PARA ESTES CANDIDATOS ENCAMINHAREM OS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS E PRESTA OUTROS ESCLARECIMENTOS.**

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

**1. ANULAÇÃO DA QUESTÃO nº22 DAS HABILITAÇÕES 5.1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 5.2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**1.1.** As Comissões de Concursos FDRH/SEDUC, com base no item 14. Das Disposições Finais, do Edital de Concurso Nº 01/2013 e nas disposições legais pertinentes, anula a questão de nº 22 da Prova Objetiva, realizada no dia 19 de maio de 2013, para os concursos 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 – Educação Especial.

**2. LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS APÓS A ANULAÇÃO DA QUESTÃO nº22 DAS HABILITAÇÕES 5.1 - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 5.2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**2.1.** A lista de candidatos das habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 - Educação Especial que lograram aprovação após a anulação da questão nº 22 da Prova Objetiva, encontra-se à disposição dos interessados nos sites da FDRH e da SEDUC: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br).

**3. PRAZO E FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS APROVADOS ATRAVÉS DESTA EDITAL**

**3.1.** Os candidatos das habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 - Educação Especial, que passaram à situação de aprovado, através deste Edital, por força da anulação da questão de número 22 poderão encaminhar os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos, conforme as orientações a seguir:

**3.2.** Prazo e Local de entrega ou de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos:

**3.2.1.** Os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos deverão ser encaminhados no período de 13 a 19 de setembro de 2013.

**3.2.2.** Juntamente com os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos, o candidato deverá anexar cópia do diploma do curso pré-requisito para inscrição no respectivo concurso, devidamente identificado no Formulário de Relação de Títulos constante deste Edital.

**3.2.3.** O envelope contendo as cópias autenticadas dos documentos para a Prova de Títulos, poderá ser entregue diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, no endereço abaixo, das 9h às 17h, ou poderão ser encaminhados, somente por SEDEX, para o seguinte endereço:

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Divisão de Concursos Públicos

TÍTULOS - Concurso Público da SEDUC – 2013

Av. Praia de Belas, 1595

Bairro Menino Deus

Porto Alegre –RS – CEP 90.110-001

**3.2.4.** A orientação quanto aos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos devem seguir o estabelecido nos Editais de Concursos Nº 01/2013, Nº12/2013 (exceto no que se refere aos prazos para a entrega dos documentos) e Nº 13/2013.

**3.2.5.** Somente serão avaliados os documentos entregues no protocolo da FDRH ou, se enviados por SEDEX, com data de postagem do Correio, no período estipulado no subitem 3.2.1 deste Edital.

**4. OUTROS ESCLARECIMENTOS**

**4.1** Somente poderão encaminhar títulos os candidatos aprovados através deste Edital.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**José Clóvis de Azevedo,  
Secretário de Estado da Educação.**